

---

**DECRETO Nº 223/2020**

São Miguel do Tapuio (PI), 13 de abril de 2020.

Prorroga e determina, nas redes municipal e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao COVID – 19, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas das redes municipal e privada, determinada pelo art. 2º, inciso I do Decreto nº 214/2020, de 31 de março de 2020, até 30 de abril de 2020;

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 13 de abril de 2020.



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal